

## ANEXO

**Aprovação de programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional, nas áreas funcionais de secretário-rececionista e de instalações eléctricas, do grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo.**

**Secretário-rececionista**

Relações públicas:

- Noções gerais sobre comunicação e relações públicas;
- Noções gerais sobre técnicas de relacionamento com o utente;
- Noções gerais sobre técnicas e métodos na função de secretariado.

Correspondência e arquivo:

- Conceito e tipos de documentos;
- Noções gerais de classificação e arquivo de correspondência;
- Registro e circuitos de documentos.

**Instalações eléctricas**

Conceitos no âmbito da electrónica e electrotecnia:

- Construção, manutenção e assistência de aparelhagem, equipamentos, instalações de circuitos e órgãos de máquinas;
- Interpretação de esquemas, manuais e normas técnicas;
- Ferramentas informáticas de apoio ao projecto e documentação de instalações eléctricas e de automatismos;
- Concepção, montagem, teste e manutenção de instalações, circuitos eléctricos de alimentação, corte e protecção, automatismos básicos e sistemas baseados em autómatos programáveis;
- Montagem, teste e manutenção de redes de comunicação, incluindo redes sem fios e fibras ópticas;
- Montagem, teste e manutenção de telefones e sistemas de segurança e alarmes;
- Montagem, teste e manutenção de sistemas hidráulicos de bombagem e rega;
- Leis físicas fundamentais que regem os circuitos eléctricos e das grandezas físicas associadas;
- Utilização racional da energia eléctrica e da qualidade da energia eléctrica;
- Manipulação e instalação de equipamento informático, sonoro, iluminação e multimédia.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 1278/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de engenheiros de material naval 7976, António José Gameiro Marques (adido ao quadro), e 20078, Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 808572, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros de material naval Eduardo Martinho Ramos da Silva Dias, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 274169, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros de material naval José Manuel Farinha Vargas.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 1279/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 23584, capitão-tenente da classe de engenheiros de material naval João Paulo Cancela Roque (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato de 20078, capitão-de-fragata da classe de engenheiros de material naval Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23082, capitão-de-fragata da classe de engenheiros de material naval Manuel da Costa Honorato.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 1280/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de fuzileiros 61778, José de Campos Beato Aleixo (adido ao quadro), e 62479, Armando Jorge da Costa Pereira Lourenço (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 394177, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros José Eduardo Madureira Ferreira da Costa, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 65279, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros António Augusto Pereira Leite.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 1281/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 65785, capitão-tenente da classe de médicos navais Nelson Octávio Castela Lourenço dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 9 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 10085, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Egídio José Jorge Pedro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 66384, capitão-de-fragata da classe de médicos navais João José Biléu Umbelino.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Arsenal do Alfeite

**Despacho (extracto) n.º 26 436/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Ana Isabel da Cunha Paiva, técnica licenciada estagiária — nomeada definitivamente na categoria de técnico licenciado do nível 1 da carreira de técnico licenciado do quadro do pessoal do Arsenal